

## ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

continuação

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Hugo Galvão Ribeiro Arraes	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	C12	C13	19/5/2021
Manuela Marla Gomes da Costa	Administrativa	B9	B10	23/5/2021
Márcio Renault Menezes	Administrativa	B6	B7	25/5/2021
Pedro Vinicius Guerra de Sales	Administrativa	B8	B9	8/5/2021
Rafael Cardoso de Oliveira Klich	Administrativa	B7	B8	28/5/2021
Rafael Nunes Saraiva	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B7	B8	19/5/2021
Thiago Rangel Linhares Sales da Silva	Administrativa	B8	B9	6/5/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000004454-7,

**Nº 356** – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores e servidoras a seguir:

Cargo: analista judiciário(a)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Alessandro Cocchieri Leite Chaves	Administrativa/ Contabilidade	A2	A3	20/5/2021
Hugo Leonardo Batista de Mesquita	Administrativa/ Contabilidade	A2	A3	20/5/2021
Miguel Laurentino de Souza Neto	Administrativa/ Contabilidade	A2	A3	20/5/2021
Sara Soares do Prado	Administrativa/ Contabilidade	A2	A3	20/5/2021
Vinicius Monteiro Pereira	Administrativa/ Contabilidade	A2	A3	20/5/2021

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Cargo: técnico(a) judiciário(a)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos Financeiros (a partir de)
		De	Para	
Caroline Ataíde de Figueiredo Beda	Administrativa	A2	A3	20/5/2021
Cesar Augusto Barboza Silva	Administrativa	A2	A3	20/5/2021
João Luiz Teixeira da Silva	Administrativa	A2	A3	20/5/2021
Moysés Sousa do Livramento	Administrativa	A2	A3	20/5/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000004452-0,

**Nº 357 – RESOLVE:** Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores e servidoras a seguir:

Cargo: analista judiciário(a)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ademar Costa Shiraishi	Judiciária	A5	B6	23/5/2021
Ana Clara Rodrigues de Rezende	Judiciária	A5	B6	23/5/2021
Antonio Soares Feitosa	Judiciária	A5	B6	23/5/2021
Arthur Emiliano Fontes de Oliveira	Judiciária	A5	B6	23/5/2021
Cássio Veiga Ramos	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A5	B6	11/5/2021
Celiane Cardoso Guimarães dos Santos	Judiciária	A5	B6	23/5/2021
Cristiano Ferreira Moraes	Judiciária	A5	B6	23/5/2021
Evelaine Rocha	Judiciária	A5	B6	30/5/2021
Filipe Feitosa Cavalcante	Judiciária	A5	B6	30/5/2021
Gabriela Moura Machado de Araujo	Judiciária	A5	B6	30/5/2021
Helen Cristina França da Silva	Judiciária	A5	B6	23/5/2021
Ignez Kazue Sette Silva	Judiciária	A5	B6	23/5/2021
Isabelle Mendes de Sousa	Judiciária	A5	B6	23/5/2021